

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -**

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT

Brasília, 07 de julho de 1993

Aos 7 dias do mês de julho de 1993 às 14h, no 7ª andar do Bloco C da Esplanada dos Ministérios realizou-se a 12ª reunião ordinária do Grupo de Apoio ao CODEFAT, sob a coordenação do Secretário-Executivo, Dr. Alexandre Jorge Loloian. Estiveram presentes os seguintes membros: Willy Fischer/Força Sindical; Mario Esteves/BNDES; Jorge Higashino/CNF; Ademar Shiraishi/CGT; Rodolfo P. Torelly/MTb; Ivan Gonçalves R. Guimarães/CUT; Paulo Machado/MPS; Carlos Manuel de A.P. da Silva/CNI; Luis Carlos V. de Vasconcelos/CNC e como representante do Banco do Brasil, o Sr. Maurilio Alves Barcelos. O Coordenador apresentou as boas vindas ao novo representante da Confederação Nacional do Comércio/CNC, Sr. Luis Carlos Viana de Vasconcelos e informou aos membros do GAP da reunião extraordinária do CODEFAT, realizada no dia 28 de junho próximo passado que tratou do empréstimo de trinta e cinco trilhões de cruzeiros, dos recursos excedentes da reserva mínima de liquidez do FAT, ao Ministério da Saúde, para empréstimo ao INAMPS. Informou, ainda, o Coordenador, sobre a Comissão criada para tratar do assunto junto à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, bem como do seu empenho para que houvessem mudanças no prazo para pagamento do empréstimo proposto inicialmente. O Coordenador informou das condições apresentadas ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda: Saneamento da dívida do Tesouro Nacional com o FAT e adoção de providências com vistas à apresentação de sugestões de soluções estruturais para a área da saúde. Sobre o assunto, os representantes da Bancada dos Trabalhadores, Ivan Guimarães e Willy Fischer, demonstraram o reconhecimento sobre o empenho do Secretário-Executivo do CODEFAT para que as negociações não trouxessem maiores prejuízos ao FAT. Logo após o informe, o Coordenador começou a reunião propriamente dita. Item 1 - Ata da reunião anterior. Aprovada. Item 2 - Análise da Prestação de Contas Anual da DATAMEC. O Coordenador pediu aos membros para apresentarem na reunião do GAP, dia 21 de julho a apreciação e o julgamento. Esclareceu o Coordenador que a DATAMEC deverá ser convidada para a reunião sempre que estiver em pauta assunto pertinente àquela empresa e que seja conveniente a sua presença. Disse ainda, que a citada Empresa participará das reuniões com direito a voz e sem direito a voto. Ainda sobre o assunto, pediram os integrantes do GAP, um modelo para elaborar e avaliar as Prestações de Contas usando como indexador o dólar, ficando o Coordenador do Seguro-Desemprego, Dr.

Rodolfo P. Torelly, de apresentar uma sugestão inicial, na reunião do GAP, dia 21 do corrente mês.

Item 3 - Relatório Gerencial do Abono Salarial. O Coordenador disse da decisão do Conselho de identificar as verdadeiras causas do não recebimento do abono pelos trabalhadores que a ele fazem jus. Sobre o assunto, informou o Coordenador do Seguro-Desemprego que o Banco do Brasil entregar à DATAMEC a relação de trabalhadores que não receberam o referido abono. O mesmo procedimento será adotado pela Caixa Econômica Federal, e pelo SERPRO.

Item 4 - Prosseguimento da análise das condições para repasse de recursos do FAT ao BNDES para financiar o Setor Naval. O representante da Força Sindical, Willy Fischer demonstrou preocupação quanto às garantias junto a Petrobrás, apesar do acordo no setor. Acrescentou o representante da CUT, Ivan Guimarães, sua preocupação quanto ao fechamento de acordos com interesse na obtenção de recursos do FAT. Disse ainda, da necessidade do Colegiado pedir um Relatório ao Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo sobre as empresas que cumprem o acordo para que sirva de balizamento para as liberações. O Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que as Câmaras Setoriais são Fóruns importantes para subsidiar as decisões do CODEFAT, mas que o Conselho somente acatará os acordos observando suas prioridades. O representante do BNDES, Mário Esteves disse da importância do MTb e ou CODEFAT buscar junto ao MICT uma maneira de oficiar ao BNDES quando houver descumprimento de algum ponto do acordo ou do decálogo do CODEFAT. O Coordenador disse que o MTb, à medida que tiver participação ativa nas Câmaras Setoriais, fará com que uma das condições seja o cumprimento do acordo assumido com o FAT. O representante do BNDES, Mário Esteves, disse que as operações de financiamento, ao setor naval, estão suspensas e que a Petrobrás e o Ministério dos Transportes, devem a excepcionalidade da Resolução nº 1718 do Banco Central, junto ao Ministério da Fazenda. A alternativa de compra de crédito, do Fundo da Marinha Mercante está sendo estudada pela Consultoria Jurídica do BNDES. Segundo o representante do BNDES a Minuta de Convênio, embora elaborada, necessita ainda de discussões e enfatizou a flexibilidade que o convênio deve ter. A linha exportação foi resolvida e a Região Norte será atendida pelo BNDES via FINAME. O representante da CUT enfatizou a necessidade de operacionalizar o recurso na Construção Naval a fim de gerar empregos, evitando assim a cobiça do recurso parado no Banco Central. O Secretário-Executivo do CODEFAT falou da possibilidade de repassar o recurso de uma só vez ao BNDES condicionando sua aplicação à aprovação do Conselho. Foi aprovada, a sugestão do representante da CUT, Ivan Guimarães, de que o BNDES apresentasse ao Conselho, informações sobre as liberações já aprovadas. Quanto ao prazo, o mesmo Representante manifestou sua preocupação tendo em vista as dificuldades de concessão de crédito à Petrobrás. O representante do BNDES esclareceu que o esquema de alocação de recurso é em parcela única e que o prazo para devolução de recurso é o da vigência do convênio. Quanto ao referido prazo, sugeriu o representante da Força Sindical, Willy Fischer, seja criado um

mecanismo que gere benefícios para os mutuários que cumprirem o acordo. Item 5 - Proposta Convênio do BNDES para o setor agrícola. Fase à necessidade de entendimento entre o BNDES e o Banco do Brasil o item foi suspenso, ficando o Coordenador de entrar em contato com os representantes destas instituições financeiras, para resolver o impasse. Item 6 - O Coordenador falou da importância da metodologia para elaboração do orçamento do FAT, cuja Lei de Diretrizes Orçamentária encontra-se em fase de aprovação. O representante da CUT, Ivan Guimarães, solicitou que o orçamento seja entregue com antecedência para possibilitar a análise por parte dos membros do Grupo, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD. Item 7 - Financiamento de caminhões pelo Banco do Brasil à pessoas físicas. O Coordenador pediu ao representante do Banco do Brasil, Maurílio Barcelos, para apresentar em linhas gerais a proposta do Banco do Brasil S.A., ficando para ser analisada pelos demais membros. Item 8 - Parecer SPES sobre contribuição sindical. O Coordenador, informou que o parecer da Assessoria da SPES foi encaminhado a Consultoria Jurídica do MTb, para se manifestar à respeito. Item 9 - Decisão do Supremo Tribunal Federal com relação ao PIS/PASEP. Pela Coordenação foi esclarecida a situação como se encontra e a intenção da União em recorrer da decisão. O Coordenador apresentou a Pauta da 16ª Reunião Ordinária do CODEFAT à qual foi proposta alteração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Alexandre Jorge Loloian, Coordenador do GAP, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada por mim e demais membros.

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN
Coordenador

WILLY FISCHER/FORÇA SINDICAL

MARIO ESTEVES/BNDES

JORGE HIGASHINO/CNF

ADEMAR SHIRAIISHI/CGT

RODOLFO P. TORELLY/MTb

IVAN G. RIBEIRO GUIMARÃES/CUT

PAULO MACHADO/MPS

CARLOS MANUEL A.P. DA SILVA/CNI

LUIS CARLOS V. DE VASCONCELOS
